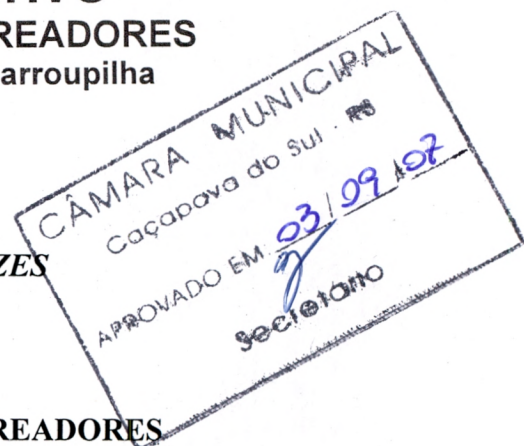




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2007**

**AUTORES: VER. PAULO PEREIRA E JOSÉ SIDNEI MENEZES**



**“ CRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
A COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E  
LAZER”.**

**PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA**, Presidente da Câmara de vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XX da lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica Criado na Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, a Comissão Permanente de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

**Art. 2º** - A Comissão será composto com os mesmos procedimentos das demais Comissões da Casa, regulamentadas pelo Regimento Interno da Câmara.

**Art. 3º** -. A escolha dos Vereadores que farão parte da Comissão, será definido através de um acordo de lideranças, que indicaram os vereadores para preencher os cargos de Presidente, Relator e Membro.





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

**Art. 4º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA ,**  
**03 DE SETEMBRO DE 2007.**

---



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

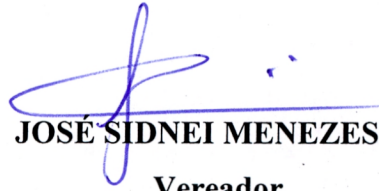
**JUSTIFICATIVA**

Justificamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, informando que existem inúmeros projetos que tramitam pelo Poder Legislativo, abrangendo fatos e assuntos relativos ao turismo e também ao esporte.

Por tanto, relacionamos a criação desta comissão com trabalhos destinados a expansão do turismo e valorização do esporte que definem um ponto importante da sociedade.

Com isso, ressaltamos a importância da criação desta comissão e solicitamos a aprovação desta matéria.

  
**PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA**  
Vereador

  
**JOSÉ SIDNEI MENEZES**  
Vereador





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº25 /2007.**

**ORIGEM : PODER LEGISLATIVO ( x )**

**AUTOR: VERs. JOSÉ SIDNEI MENEZES e PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA PP.**

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA:**

Tratam os Projetos de Decreto Legislativo supra, de autoria do vereador JOSÉ SIDNEI MENEZES e do Vereador PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA de criar no Legislativo a Comissão Permanente de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

A Constituição Federal no seu art. 30, I diz que compete aos Municípios legislar sobre assunto de interesse local.

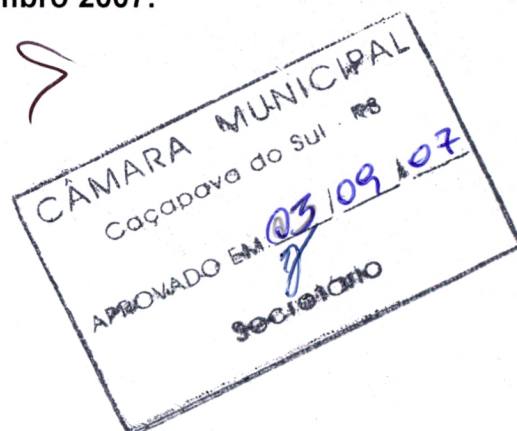
O art. 37,XXIV Lei Orgânica Municipal firma que compete à Câmara Municipal deliberar sobre assuntos de sua competência privativa.

A matéria é legal e constitucional, devendo prosseguir nos termos regimentais.

**É o parecer, S.MJ.**

**Caçapava do Sul, 03 de setembro 2007.**

  
**Raul Pinto Torres,**  
**Assessor Jurídico.**





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE CONSITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**AUTORES : VERS. JOSÉ SIDNEI MENEZES e PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA .PP.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25 / 2007.**

PRESIDENTE: VER. ANTÔNIO DIAS ALMEIDA -----PP-----SIM() NÃO ( ).

RELATOR:VER. ILSTON TOLFO TOND-----PP-----SIM()NÃO( ).

MEMBRO: JOSÉ LUIZ ANDRADE-----PMDB-----SIM() NÃO( )

APROVADO () REJEITADO ( )

COM EMENDA sim ( ) não ( )

Caçapava do Sul,03 SETEMBRO 2007

